

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6.111, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SEEDUC PARA O ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/010189/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a numeração dos incisos do art. 10 e a redação dos §§ 3º e 4º do art. 10; § 6º do art. 11; dos arts. 12 e 13; do § 6º do art. 24 e dos §§ 1º e 2º do art. 28, da Resolução SEEDUC nº 6.111, de 19 de agosto de 2022, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10 - ...

- I - 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental Regular;
- II - 6º Ano do Ensino Fundamental Integral Cívico - Militar;
- III - 6º Ano do Ensino Fundamental Vocacional Intercultural;
- IV - 6º Ano do Ensino Fundamental Integral com Ênfase em Línguas;
- V - 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental com Ênfase em Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte;
- VI - Fases VI, VII, VIII e IX do Ensino Fundamental da Educação Jovens e Adultos;
- VII - 1ª Série do Novo Ensino Médio;
- VIII - 2ª Série do Novo Ensino Médio (Itinerários Formativos);
- IX - 3ª Série do Ensino Médio Regular;
- X - 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio Itinerário Inovador;
- XI - 3ª Série do Ensino Médio Inovador;
- XII - 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio Normal (Formação de Professores em horário integral);
- XIII - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Empreendedorismo;
- XIV - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional;
- XV - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Línguas;
- XVI - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica;
- XVII - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário Cívico Militar;
- XVIII - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Esporte;
- XIX - 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio Itinerário de Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte;
- XX - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Iniciação Científica e Tecnológica;
- XXI - 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Música;
- XXII - Módulos I e II do Novo Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos;
- XXIII - Módulo III do Novo Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (Itinerários Formativos);
- XXIV - Módulo IV do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos.

(...)

§ 3º - Os alunos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, no CIEP 485 Professor Joao Batista de Barros, bem como os vinculados à Secretaria Municipal

de Educação de Duque de Caxias, concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, no CIEP 097 Carlos Chagas - Brasil-China, os quais são compartilhados com a Secretaria de Estado de Educação, terão prioridade no acesso às vagas de 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Música e 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Línguas, respectivamente, em data antecedente à alocação da 1ª Fase do Processo de Matrícula Informatizada, disciplinada por esta Resolução.

§ 4º - As vagas remanescentes para a 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Música, do CIEP 485 Professor Joao Batista de Barros, e para a 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Línguas, do CIEP 097 Carlos Chagas - Brasil-China que não forem consumidas conforme o parágrafo anterior poderão ser ofertadas no Processo de Matrícula Informatizada, disciplinado por esta Resolução.

Art. 11 - ...

(...)

§ 6º - Somente poderão ser matriculados na 1ª Série do Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica e Ensino Médio Itinerário de Esporte os candidatos que tenham de 13 a 17 anos até 31/01/2023.

(...)

Art. 12 - Não serão aceitos candidatos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental com dependência(s) em disciplina(s), para os cursos: Ensino Médio Itinerário de Empreendedorismo; Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Ensino Médio Itinerário de Línguas, Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica, Ensino Médio Itinerário Cívico Militar, Ensino Médio Itinerário de Esporte e Ensino Médio Itinerário de Iniciação Científica e Tecnológica.

Art. 13 - Não serão aceitas inscrições para o 7º, 8º e 9º Anos dos cursos do Ensino Fundamental Integral Cívico Militar, Ensino Fundamental Integral com Ênfase em Línguas e Ensino Fundamental Vocacional Intercultural, assim como para a 2ª e 3ª séries dos cursos de Ensino Médio Itinerário de Empreendedorismo; Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Ensino Médio Itinerário de Línguas, Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica, Ensino Médio Itinerário Cívico Militar, Ensino Médio Itinerário de Esporte, Ensino Médio Articulado Eletrotécnica, Ensino Médio Integral Cívico Militar, Ensino Médio Integral Cívico Militar Vocacionado ao Esporte, Ensino Médio Integral com Ênfase em Línguas, Ensino Médio Integral com Ênfase em Empreendedorismo, Ensino Médio Integral Vocacional Intercultural, Ensino Médio Intercultural, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, uma vez que para esses cursos, desde o 6º ano do Ensino Fundamental ou da 1ª série do Ensino Médio, conforme o segmento escolar, o aluno cumpre carga horária específica destinada às disciplinas específicas, o que inviabiliza a adequação curricular e/ou a recuperação de estudos.

(...)

Art. 24 - ...

(...)

§ 6º - As solicitações de transferência para todas as unidades escolares da Rede SEEDUC, incluindo as de Ensino Fundamental Integral Cívico Militar, Ensino Fundamental Vocacional Intercultural, Ensino Fundamental Integral com Ênfase em Línguas, Ensino Fundamental com Ênfase em Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte, Ensino Médio Itinerário de Empreendedorismo; Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Ensino Médio Itinerário de Línguas, Ensino Médio Itinerário de Tecnologia, Sustentabilidade, Arte e Esporte, Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica, Ensino Médio Itinerário Cívico Militar, Ensino Médio Itinerário de Esporte, Ensino Médio Itinerário de Iniciação Científica e Tecnológica e Ensino Médio Itinerário de Música ocorrerão exclusivamente através do site www.matriculafacil.rj.gov.br.

(...)

Art. 28 - ...

§ 1º - Serão aceitas transferências para as unidades escolares que ofertam: Ensino Fundamental Vocacional Intercultural, Ensino Fundamental Integral Cívico Militar, Ensino Funda-

mental Integral com Ênfase em Línguas, Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Ensino Médio Itinerário de Línguas, Ensino Médio Itinerário de Eletrotécnica, Ensino Médio Itinerário Cívico Militar, Ensino Médio Itinerário de Esporte e Ensino Médio Itinerário de Música até o final do 1º bimestre do calendário escolar de 2023.

§ 2º - Serão aceitas transferências para as unidades escolares que ofertam Ensino Médio Itinerário de Empreendedorismo até o final do 2º bimestre do calendário escolar de 2023."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022

ALEXANDRE VALLE

Secretário de Estado de Educação

Id: 2438318

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 09.11.2022

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 09/11/2022, MARIA APARECIDA DE SOUZA ORNELLAS, Prof. A.A.E.I, ID 3681244-7/1, da função de Diretor do C.E. Dr. Leonel Homem da Costa, U.A. 11802311542, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003068/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4251494-0/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Dr. Leonel Homem da Costa, U.A. 11802311542, Tipo D, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Aparecida de Souza Ornellas, ID 3681244-7/1. Processo nº SEI-030040/003068/2022.

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA AVELAR, Prof. Doc. II, ID 3373964-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Santos Dumont, U.A. 11802303539, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/04/2021, publicado no DOERJ de 12/04/2021. Processo nº SEI-030032/003224/2022.

DESIGNA PATRÍCIA AVELAR, Prof. Doc. II, ID 3373964-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Baldomero Barabar, U.A. 11802303559, Tipo B, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Glênia Macedo, ID 4192428-2/4. Processo nº SEI-030032/003224/2022.

Id: 2438319

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE 09.11.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014 e conforme autorização constante no processo nº SEI-030043/001625/2021, PROMOVE, por formação, a teor do disposto no Art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de Janeiro de 1990, com redação atribuída pela Lei nº 6.479, de 17 de Junho de 2013, nos correlatos níveis e respectivas referências, com base em comprovada formação profissional específica, os professores pertencentes ao Quadro Permanente da carreira do Magistério Público Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados abaixo, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação. Os efeitos financeiros decorrentes do presente ato terão eficácia a contar da data de sua publicação. Processo nº SEI-030029/014385/2022.

Categoria Professor Docente I - 18h

PROCESSO:	NOME DO SERVIDOR:	ID. FUNC.:	VÍNCULO:	NÍVEL ENQUADRADO:
SEI-030042/002258/2021	ADEIR PEREIRA DE QUEIROZ	41924002	3	D
SEI-030042/002259/2021	ADEIR PEREIRA DE QUEIROZ	41924002	2	D
SEI-030042/000607/2022	ADENIZA PEREZ CESSI DE MENDONÇA	50090038	1	D
SEI-030035/001721/2022	ADRIANA ALVES CHAGAS	36765848	1	D
SEI-030041/002362/2021	ADRIANA ARAUJO DOS REIS GONÇALVES	50328387	1	D
SEI-030040/001355/2021	ADRIANA BORGATI DE OLIVEIRA LACERDA	43556833	2	D
SEI-030041/002230/2021	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	41925238	4	D
SEI-030046/001229/2021	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	41925238	3	D
SEI-030030/000001/2022	ADRIANA DE MARTINO DANTAS	42549000	1	D
SEI-030039/005310/2021	ADRIANA GONCALVES MONTENEGRO FERNANDES DA COSTA	36331430	1	D
SEI-030034/002546/2021	ADRIANA MARTINS DE PAULA ARAUJO	43783759	2	D
SEI-030030/003525/2021	ADRIANA MARTINS DE PAULA ARAUJO	43783759	1	D
SEI-030037/000291/2022	ADRIANA PIO QUINTANS	43338070	1	D
SEI-030041/004416/2021	ADRIANA SOARES DOS S MONTEIRO	5890047	1	D
SEI-030032/003438/2021	ADRIANA SOBRINHO BELLE MUNIZ	42544041	1	D
SEI-030030/005906/2021	ADRIANA VILASBOAS DO ESPIRITO SANTO	42570085	1	D
SEI-030039/003093/2021	ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES	50940244	1	D
SEI-030046/001407/2021	ADRIANO DE MACEDO SALGUEIRO	43697941	1	D
SEI-030035/005804/2021	ADROALDO LIRA FREIRE	42563607	1	D
SEI-030035/005803/2021	ADROALDO LIRA FREIRE	42563607	2	D
SEI-030035/000779/2022	AGUINELO OLMO JUNIOR	41944801	4	D
SEI-030030/005029/2021	AIRAM CARDOSO DE MELLO	50076469	1	D
SEI-030034/003346/2021	ALAN DE PAIVA FARIAS	43786960	1	D
SEI-030039/003437/2021	ALANA CRILANOVICH PIRES	44165757	1	D
SEI-030030/001481/2022	ALCILENE FERNANDES DE SANTANA	43684270	1	D
SEI-030042/002870/2021	ALESSANDER DE SOUZA MENDES	43881750	1	D
SEI-030039/005085/2021	ALESSANDRA ARAUJO DE AGUIAR	42104092	3	D
SEI-030038/003808/2021	ALESSANDRA DA SILVA ALVES BORGES	36615617	1	D
SEI-030036/001319/2022	ALESSANDRA MONTEIRO UCHOA	43881955	1	D
E-03/008/2954/2019	ALESSANDRA TAVARES DE SOUZA PESSANHA BARBOSA	50269240	1	D
SEI-030039/003096/2021	ALESSANDRA TEIXEIRA BATISTA CRESPO	41925912	4	D
SEI-030039/003246/2021	ALESSANDRA TEIXEIRA BATISTA CRESPO	41925912	5	D
SEI-030036/004673/2021	ALESSANDRE DA SILVA	43043275	1	D
SEI-030036/005114/2021	ALEX DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	43889328	1	D
SEI-030035/001097/2022	ALEX JORGE SILVA DE ABREU	41965361	3	D
SEI-030037/002958/2021	ALEXANDER ZUIM SILVA	5675278	5	D
SEI-030036/004685/2021	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVEIRA	50242466	1	D
SEI-030032/002485/2021	ALEXANDRE DE SOUZA AIRES	43716326	1	D
SEI-030032/002486/2021	ALEXANDRE DE SOUZA AIRES	43716326	2	D
SEI-030039/003555/2021	ALEXANDRE PEDRO BOTELHO DE MELO	43272886	1	D
SEI-030038/004902/2021	ALEXANDRE SAMPAIO DE OLIVEIRA	41911253	4	D
SEI-030035/007458/2021	ALEXANDRE SAMPAIO DE OLIVEIRA	41911253	2	D
E-03/004/1609/2019	ALEXON SILVA TAVARES	50763571	1	D
SEI-030033/004997/2021	ALEXSANDRO PEREIRA DE FREITAS	42587964	2	D
SEI-030033/004998/2021	ALEXSANDRO PEREIRA DE FREITAS	42587964	3	D
E-03/015/1587/2019	ALFREDO DA SILVA ALMEIDA	39949982	2	D
SEI-030030/005830/2021	ALINE ANUNCIACAO DA SILVA MADEIRA	41967062	3	D
SEI-030036/003640/2021	ALINE CORREIA TEIXEIRA RIBEIRO	44261268	1	D
SEI-030030/003827/2021	ALINE DA SILVEIRA VELLOSO	42588740	4	D
SEI-030030/004285/2021	ALINE DA SILVEIRA VELLOSO	42588740	2	D
E-03/015/2075/2017	ALINE DE ARAUJO FERRO	12419826	4	D
SEI-030034/000870/2022	ALINE DE MELO BATISTA	50242377	1	D